

PROMOÇÃO DA EQUIDADE EM SAÚDE

DR^a WILDCE G. ARAUJO COSTA

Professora Associada do ISC/UFMT

Advogada Especialista em Direito Administrativo e Sanitário

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO – FUNDAMENTOS

- ▶ “Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em **ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO** e tem como fundamentos:
 - I - a soberania;
 - II - a **cidadania**;
 - III - a **dignidade da pessoa humana**;
 - IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;
 - V - o pluralismo político.

ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO

ELEMENTOS

- ▶ *Subordinação das atividades do Estado e dos indivíduos ao direito e à lei*
- ▶ *Sistema hierárquico de normas, que realiza a segurança jurídica;*
- ▶ *Legalidade da Administração Pública, com um sistema de recursos em favor dos interessados;*
- ▶ *Separação de Poderes como garantia da liberdade e freio de possíveis abusos;*
- ▶ *Reconhecimento de direitos e liberdades fundamentais, incorporados na Constituição;*
- ▶ *Sistema de controle da constitucionalidade das leis, como garantia contra eventuais abusos do Poder Legislativo.*

▶ *PABLO LUCAS VERDÚ*

O QUE É ?

ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO

- ▶ **Consiste na exigência da regulação da relação Estado-sociedade se efetivar por meio do direito, de normas, que limitam o poder do Estado, protejam os direitos e garantias fundamentais, afastando o autoritarismo, com a participação do povo, de forma direta ou representativa através de eleições livres.**

CONSTITUIÇÃO FEDERAL 1988

PREÂMBULO

▶ *ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO*

- ▶ *“(...) destinado a assegurar o exercício dos DIREITOS SOCIAIS e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a IGUALDADE E A JUSTIÇA como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, (...)”*

CONSTITUIÇÃO FEDERAL 1988

- ▶ *“Art. 6º São direitos sociais a educação, a **saúde**, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição”.*
- ▶
- ▶ *Direito social a moradia, acrescentado ao texto constitucional pela Emenda Constitucional nº 26 de 2000, DOU 15.02.2000.*

ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO



ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO FUNDAMENTOS- CF 1988

- ▶ *Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:*
- ▶ *I – construir uma sociedade livre, justa e solidária;*
- ▶ *II – garantir o desenvolvimento nacional;*
- ▶ *III – erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;*
- ▶ *IV – promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação*

CONSTITUIÇÃO FEDERAL 1988

- ▶ Reconhecimento que o Brasil é um país que apresenta desigualdade social;
 - ▶ Reconhecimento que o Brasil é um país que apresenta desigualdade regional;
 - ▶ O problema da desigualdade como o mais premente na sociedade brasileira;
 - ▶ Desenvolvimento como estratégia para reduzir a desigualdade;
- 

O QUE SÃO DIREITOS SOCIAIS?

ARTIGO 6º. DIREITOS SOCIAIS: SAÚDE

- ▶ “(...) **direitos fundamentais do homem**, que se caracterizam como verdadeiras liberdades positivas, de observância obrigatória em um Estado Social de Direito (...)” (MORAES)
- ▶ **DIREITOS FUNDAMENTAIS SOCIAIS (SAÚDE)**
- ▶ **Direitos essenciais da pessoa humana, que constituem em direitos através do Estado, exigindo do poder público prestações materiais, como implementação de políticas sociais que possibilite o gozo efetivo dos direitos protegidos pela Constituição.**

DIREITOS SOCIAIS

ARTIGO 6º. DIREITOS SOCIAIS: SAÚDE

- ▶ **Finalidade:** melhoria das condições de vida aos hipossuficientes, visando à concretização da igualdade social, e são consagrados como fundamentos do Estado democrático, pelo art. 1º, IV, da Constituição Federal”.(MORAES)

SAÚDE – DIREITO SOCIAL

- ▶ **ENCONTRA FUNDAMENTO ÉTICO NA EXIGÊNCIA DE *JUSTIÇA*, ALÉM DA LIBERDADE E IGUALDADE;**
 - ▶ ***ARISTÓTELES***
 - ▶ ***JUSTIÇA COMUTATIVA = IGUALDADE***
 - ▶ ***JUSTIÇA DISTRIBUTIVA = EQUIDADE***
- 

JUSTIÇA E EQÜIDADE

- ▶ *Raws (2000) e Sem (2001)*
- ▶ ***a idéia de justiça carrega um sentido distributivo, que implica na igualdade de oportunidades, tendo em vista as diferentes necessidades dos cidadãos.***

EQUIDADE

- ▶ ***[...] distribuição dos bens públicos à sociedade, segundo as necessidades diferenciadas das pessoas ou grupos – um dos pilares básicos do Estado de Bem – Estar Social – deve ser diferenciada de simples igualdade, na qual se contempla simplesmente a divisão, ou rateio, por igual, entre todos. No Direito, há uma frase famosa que define a equidade como tratar desigualdade os desiguais. (LUCCHESI, 2004, p. 64)***

SAÚDE - DIREITO SOCIAL E EQUIDADE

- ▶ *Direitos instituem regras de distribuição. (Sem)*
- ▶ *As formas como o direito é assegurado, mesmo garantindo princípios igualitários podem expressar-se de formas tão diversas quantas respostas possam ser dadas à pergunta: “igualdade de quê?”*
- ▶ ***PRINCÍPIO DA EQÜIDADE*** recupera a ética e a justiça em valores e regras de distribuição e se distingue da igualdade como princípio que orienta estratégias de focalização, ao invés de estratégias de universalização (Medeiros, 1999 apud Viana et al., 2001:17).

IGUALDADE DE QUÊ?

- ▶ Amartya Sen (Sen, 2001, p. 21) - economista e prêmio Nobel indiano:
- ▶ “Não somente os .igualitaristas de renda. [*income egalitarians*] (se posso chamá-los assim) de fato exigem rendas iguais, e igualitaristas de bem-estar. [*welfare-egalitarians*] pedem níveis iguais de bem-estar, mas também os utilitaristas clássicos insistem sobre pesos iguais para as utilidades de todos, e libertários puros exigem igualdade com respeito a uma classe inteira de direitos e liberdades. Todos eles são .igualitaristas. de alguma forma essencial □ defendendo resolutamente a igualdade de algo que todos devem ter e que é bastante crucial para sua própria abordagem particular.”

SAÚDE - DIREITO SOCIAL

- ▶ **É ESSENCIAL PARA PROMOÇÃO DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA, POIS DERIVA DESTES PRINCÍPIOS;**
- ▶ **FACES DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA**
- ▶ **LIBERDADE E IGUALDADE (Direitos individuais e sociais)**

SAÚDE – DIREITO SOCIAL

(Barretto)

- ▶ *Eliminação da desigualdade é tarefa irrenunciável, pela coerência entre o ideal de igualdade e idéia de democracia;*
- ▶ *Igual dignidade das pessoas, apesar das diferenças físicas, psicológicas;*
- ▶ **IGUALDADE MATERIAL : GARANTIA A CADA INDIVÍDUO O GOZO DA RENDA MÍNIMA, MORADIA DIGNA, EMPREGO, ATENÇÃO À SAÚDE , EDUCAÇÃO, PROTEÇÃO SOCIAL.**

SAÚDE – DIREITO SOCIAL (Barretto)

▶ **CIDADANIA**

- ▶ **Gozo dos direitos civis (liberdades individuais), políticos (participação política) e sociais (trabalho, educação, habitação, saúde, assistência e proteção social), indispensáveis para uma vida digna.**
- ▶ **Permite que o indivíduo sintá-se partícipe da sociedade na medida que essa sociedade se preocupe com a sobrevivência digna.**

COMUNIDADE – CIDADÃO - COMUNIDADE

CIDADANIA

- **COVRE - CIDADANIA PLENA CONTEMPLA O NÍVEL ECONÔMICO, POLÍTICO SOCIAL, CULTURAL, E SE ALINHA COM A CONSTRUÇÃO DE UMA SOCIEDADE MAIS DEMOCRÁTICA.**
- *“Não pode haver cidadania se não houver um salário condigno para a grande maioria da população.*
- *O trabalhador, enquanto mercadoria, deve lutar para obter equivalência na troca estabelecida com o capitalista e o Estado.*
- *É preciso que ele tenha acesso aos bens que complementam sua vida (habitação saúde, educação) e que compõem os chamados direitos sociais.*
- *Mas, antes, é necessário que os trabalhadores tenham direitos políticos, e que existam mínimas condições democráticas para reivindicar o seu direito de ser cidadão e de, enquanto tal, poder batalhar, por quaisquer de seus direitos.*
- *Por outro lado, é preciso que esses trabalhadores possam ser educados sobre a existência desses direitos, vindo dessa forma a amplidão do que há par construir em termos de uma sociedade sempre melhor”.*

SAÚDE - DIREITO SOCIAL *(Barretto)*

- ▶ **INDISPENSÁVEL** **PARA**
CONSOLIDAÇÃO **DO** **ESTADO**
DEMOCRÁTICO DE DIREITO;
- ▶ **FINALIDADE:**
- ▶ **ASSEGURAR A INCLUSÃO SOCIAL E**
PRESSUPÕE **PARTICIPAÇÃO**
POPULAR E EXERCÍCIO DE DIREITOS
DE CIDADANIA .

Art. 196 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL 1.988

- **Saúde como DIREITO DE TODOS e Dever do Estado**
- **DEVER DO ESTADO**
- **Direta : Acesso Iguatário às Ações e Serviços de Saúde**
- **Indireta: Formulação de Políticas Econômicas e Sociais que reduzam o risco de doença e de outros agravos**
- **Não exclui o das pessoas, da família, das empresas e da sociedade**

EQUIDADE

- ▶ *Política social*
- ▶ *Consiste no ‘esforço planejado de **reduzir as desigualdades sociais** quando entendida como proposta do Estado e conquista da autopromoção’ sob a ótica dos interessados. Assim, o fato fundamental é o impacto redistributivo e autopromotor, ou seja, a **política só é social se reduzir as desigualdades sociais.** (DEMO, 2001, p.6)*

CONSTITUIÇÃO FEDERAL 1.988 (Art. 196)

▶ **CIDADANIA PLENA = SAÚDE**

▶ **“Saúde como expressão de qualidade de vida, resulta dentre outros condicionantes e determinantes, das condições de a alimentação, moradia, saneamento básico, meio ambiente, trabalho, renda, educação, transporte, lazer e o acesso aos serviços de saúde”.**

▶ **SAÚDE É O MODO DE ANDAR A VIDA**

EQUIDADE - ANTECEDENTES DA REFORMA SANITÁRIA

- ▶ ***Não é uma categoria utilizada no discurso do movimento sanitário, não fez parte do Relatório Final da 8ª Conferência Nacional de Saúde (exceto como eqüidade no acesso) e não está plasmada em lei.***
 - ▶ ***Em textos posteriores o princípio da eqüidade é introduzido ou melhor, transborda do acesso aos serviços de saúde para princípio orientador das políticas.***
- ▶ **(SARAH ESCOREL)**

SAÚDE E CIDADANIA

- *A cidadania plena se coaduna com o conceito de saúde previsto na Constituição, pois contempla os aspectos econômicos, políticos, social.*
- *SAÚDE E CIDADANIA: Exige renda, um salário digno, uma relação de trabalho com equivalência, moradia, saúde, educação, lazer e acesso a bens e serviços essenciais, que compõem os chamados direitos sociais.*
- *Direitos Políticos, Participação que permita reivindicar o seu direito de ser cidadão a partir da ação, da luta por quaisquer de seus direitos.*
- *POLÍTICAS SÓCIO-ECONÔMICAS E ASSISTENCIAIS emancipatórias que melhore a renda, crie empregos e propicie o exercício da política, através da abertura de canais para participação tanto no aparelho estatal quanto na sociedade civil organizada, nos movimentos sociais.(COSTA, W.G.A.)*

ESTADO BRASILEIRO

- ▶ *Sociedade Capitalista = Sociedade de Classes , com condições desiguais*
- ▶ *Qualidade de vida a que cada classe está exposta é diferente*
- ▶ *Diferenças na exposição a processos de risco*
- ▶ *Aparecimento de doenças e formas de morte específicas e diferentes*
- ▶ *Acessos desiguais a processos benéficos ou potencializadores da saúde*

DESIGUALDADES EM SAÚDE DIMENSÕES (VIANNA)

- ▶ ***São atribuídas a diferentes determinantes que podem corresponder a um conjunto de fatores interligados às condições de saúde e adoecimento, que definem:***
- ▶ ***o padrão de doença e morte dos diferentes grupos sociais, e/ou***
- ▶ ***as diferenças na distribuição, organização e utilização dos serviços de saúde.***

EQÜIDADE EM SAÚDE

Whitehead (1991)

- ▶ ***“noção de que, de acordo com os ideais, todos os indivíduos de uma sociedade devem ter justa oportunidade para desenvolver seu pleno potencial de saúde e, no aspecto prático, ninguém deve estar em desvantagem para alcançá-lo.”***
- ▶ ***Refere-se à redução das diferenças consideradas desnecessárias, evitáveis, além de serem consideradas injustas.***

DESIGUALDADES

Whitehead (1991)

- ▶ ***NÃO INJUSTAS:***
- ▶ - *variações biológicas naturais;*
- ▶ - *comportamentos perigosos que são escolhas dos indivíduos;*
- ▶ - *vantagens temporárias de um grupo, como saúde, as quais podem ser incorporadas rapidamente por outros grupos;*

DESIGUALDADES

Whitehead (1991)

- ▶ ***INJUSTAS: INIQUIDADES***
- ▶ - ***comportamentos perigosos nos quais os indivíduos têm pouca escolha em relação ao modo de vida;***
- ▶ - ***condições de vida definidas por fatores socioeconômicos***
- ▶ - ***condições de trabalho – exposição a fatores de risco;***
- ▶ - ***inadequado acesso aos serviços de saúde ou outros serviços públicos essenciais.***

EQÜIDADE EM SAÚDE

Barbara Starfield

- ▶ ***“é a ausência de diferenças sistemáticas em um ou mais aspectos do status de saúde nos grupos ou subgrupos populacionais definidos socialmente, demograficamente ou geograficamente.”***
- ▶ ***EQÜIDADE NOS SERVIÇOS DE SAÚDE***
- ▶ ***EQÜIDADE HORIZONTAL: implica em que não existam diferenças nos serviços onde as necessidades são iguais.***
- ▶ ***EQÜIDADE VERTICAL: os serviços de saúde estejam onde estão presentes as maiores necessidades***

EQÜIDADE NO CUIDADO À SAÚDE

- ▶ ***igualdade de acesso para iguais necessidades;***
- ▶ ***uso igual dos serviços para necessidades iguais;***
- ▶ ***igual qualidade de atenção para todos.***

Equidade –SUS

Princípio Doutrinário

- ***SUS deve disponibilizar recursos e serviços com justiça, de acordo com as necessidades de cada um, canalizando maior atenção aos que mais necessitam;***
- ***Significa tratar desigualmente os desiguais, princípio de justiça social.***

PROMOÇÃO DA EQUIDADE EM SAÚDE

- ▶ ***IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS EQUÂNIMES***
- ▶ ***Políticas que reconhecem as diferenças justas ou injustas relativas às necessidades;***
- ▶ ***Definição de campos de sua aplicação.***
- ▶ ***Distribuição de recursos;***
- ▶ ***Oportunidades de acesso;***
- ▶ ***Utilização dos serviços.***

PROMOÇÃO DA EQUIDADE EM SAÚDE

- ▶ **Elaboração de políticas eqüitativas dirigidas:**
- ▶ **aos grupos social e economicamente mais vulneráveis;**
- ▶ **para os brasileiros que menos chances têm de desenvolver suas capacidades e potencialidades**
- ▶ **há que se partir de um diagnóstico da pobreza como privação das capacidades, para então estabelecer o que deve ser feito e daí o que pode ser feito a cada momento (Escorel, 2001)**

PROMOÇÃO DA EQUIDADE EM SAÚDE

- ▶ **TRAVASSOS**
- ▶ *Ampliação da disponibilidade de recursos financeiros,*
- ▶ *Melhoria do uso dos recursos existentes ;*
- ▶ *Melhoria na distribuição espacial dos serviços no contexto local ;*
- ▶ *Organização da rede de serviços pelos municípios ,*

PROMOÇÃO DA EQUIDADE EM SAÚDE

- ▶ *Adequação das necessidades de saúde da população as práticas nos serviços de saúde*
- ▶ *Consideração dos determinantes sociais da saúde nas ações de cuidado cotidianas;*
- ▶ *Participação :*
- ▶ *significa redistribuir bens e poder;*
- ▶ *Atuação Política*

PROMOÇÃO DA EQUIDADE EM SAÚDE

- ▶ *REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES: principal propósito e um dos grandes desafios do SUS*
- ▶ *Realização da avaliação situacional, construída com base num conjunto de dados e informações disponíveis no tocante às condições de saúde, à gestão, à atenção à saúde, ao setor Saúde e aos investimentos .*
- ▶ *Com foco na desigualdade:*
- ▶ *determinante e resultado do processo de organização dos sistemas locais, regionais e nacional de saúde.*

PROMOÇÃO DA EQUIDADE

Reflexão

- ▶ “Se o SUS oferecesse exatamente o mesmo atendimento para todas as pessoas, da mesma maneira, em todos os lugares, estaria provavelmente oferecendo coisas desnecessárias para alguns, deixando de atender às necessidades de outros, mantendo as desigualdades” (Ministério da Saúde, 2000).

FIM

▶ ***MUITO OBRIGADA***